



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 17 de Março de 2022 • Ano • Nº 3444

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 138/2020** – Contratada: Rene Santos de Oliveira.
- **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 139/2020** – Contratada: Osvaldo Dias dos Santos.
- **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 140/2020** – Contratada: Pedro Santos da Silva.
- **Republicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 129/2021** – Contratada: Maracas Viagens & Transportes Ltda.
- **Republicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 130/2021** – Contratada: Maracas Viagens & Transportes Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TSQKWWQIIF1YLRPRCNUU/W

## Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



### Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 138/2020.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.277.426/0001-58 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Educação **LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA** portadora do documento de identidade nº RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34, residente na Avenida Governador Lomanto Junior, 184, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RENE SANTOS DE OLIVEIRA 95810021549**, CNPJ: 35.941.135/0001-36, REPRESENTADO POR **RENE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: 958.100.215-49, RG: 08919129-32, RESIDENTE NA RUA POPULARES, CENTRO, CRAVOLÂNDIA – BA, CEP: 45.330-000., de ora em diante denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Lote 02 LINHA 02 do Pregão Presencial Nº. 05/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de veículos para condução de alunos do Ensino Fundamental, deste Município *Cravolândia-BA*.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL-**

O presente Termo Aditivo de acréscimos tem como fundamento legal o contrato Nº 138/2020, o Edital do **Pregão Presencial Nº. 05/2020**, e o artigo 65, inciso II "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**1.0. 11.0** Altera-se a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR 25% alterando o valor global de **R\$ 33.060,00** (Trinta e três mil e sessenta reais). Para **R\$ 41.325,00** ( Quarenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais ).

Estão igualmente inclusos no preço do objeto ora contratados, todos os custos diretos ou indiretos e as incidências fiscais requeridos para sua execução, de acordo com as condições estipuladas no Edital, especificações e demais documentos da licitação."

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 09 de março de 2022.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
**Prefeita**  
Prefeitura Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

**LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**RENE SANTOS DE OLIVEIRA,**  
CPF: 958.100.215-49, RG: 08919129-32.  
**RENE SANTOS DE OLIVEIRA- CNPJ: 35.941.135/0001-36**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TSQKWWQIIF1YLRPRCNUU/W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 139/2020.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.277.426/0001-58 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Educação **LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA** portadora do documento de identidade nº RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34, residente na Avenida Governador Lomanto Junior, 184, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **OSVALDO DIAS DOS SANTOS 90402820568**, CNPJ: 35.584.877/0001-51, REPRESENTADO POR OSVALDO DIAS DOS SANTOS, CPF: 904.028.205-68, RG: 07843761-07, RESIDENTE NA FAZENDA RIACHÃO DA GAMELEIRA, SN, ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA – BA, CEP: 45.330-000., de ora em diante denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Lote 03 LINHA 03 do Pregão Presencial Nº. 05/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de veículos para condução de alunos do Ensino Fundamental, deste Município *Cravolândia-BA*.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL-**

O presente Termo Aditivo de acréscimos tem como fundamento legal o contrato Nº 139/2020, o Edital do **Pregão Presencial Nº. 05/2020**, e o artigo 65, inciso II "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**1.0. 11.0** Altera-se a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR 25% alterando o valor global de **R\$ 32.490,00** (Trinta e dois mil quatrocentos e noventa reais), Para **R\$ 40.612,50** ( Quarenta mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos ).

Estão igualmente inclusos no preço do objeto ora contratados, todos os custos diretos ou indiretos e as incidências fiscais requeridos para sua execução, de acordo com as condições estipuladas no Edital, especificações e demais documentos da licitação.”

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 09 de março de 2022.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
**Prefeita**  
Prefeitura Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

**LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**OSVALDO DIAS DOS SANTOS,**  
CPF: 904.028.205-68, RG: 07843761-07.  
**OSVALDO DIAS DOS SANTOS- CNPJ: 35.584.877/0001-51**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 140/2020.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.277.426/0001-58 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Educação **LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA** portadora do documento de identidade nº RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34, residente na Avenida Governador Lomanto Junior, 184, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PEDRO SANTOS DA SILVA 90268539553**, CNPJ: 35.506.841/0001-50, REPRESENTADO POR **PEDRO SANTOS DA SILVA**, CPF: 902.685.395-53, RESIDENTE NA RUA DA PALHA, CENTRO, CRAVOLÂNDIA – BA, 45330-000., de ora em diante denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Lote 04 LINHA 04 do Pregão Presencial Nº. 05/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de veículos para condução de alunos do Ensino Fundamental, deste Município *Cravolândia-BA*.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL-**

O presente Termo Aditivo de acréscimos tem como fundamento legal o contrato Nº 140/2020, o Edital do **Pregão Presencial Nº. 05/2020**, e o artigo 65, inciso II "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**1.0. 11.0** Altera-se a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR 25% alterando o valor global de **R\$ 15.960,00** (Quinze mil novecentos e sessenta reais). Para **R\$ 19.950,00** (Dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

Estão igualmente inclusos no preço do objeto ora contratados, todos os custos diretos ou indiretos e as incidências fiscais requeridos para sua execução, de acordo com as condições estipuladas no Edital, especificações e demais documentos da licitação."

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 09 de março de 2022.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
**Prefeita**  
Prefeitura Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

**LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**PEDRO SANTOS DA SILVA, CPF: 902.685.395-53.**  
**PEDRO SANTOS DA SILVA, CNPJ: 35.506.841/0001-50,**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



**Republicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 129/2021.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARACÁS VIAGENS & TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: **15.299.172/0001-85**, com endereço na Rua São Paulo, nº.206-B Centro CEP: 45.360-000-Maracás-Ba., representada, neste ato, pela Srª Lillyan Lago Dias, CPF: 029.808.045-17, RG: 1003710271-SSP/BA, Residente Avenida Santos Dumont, nº.217 Centro CEP: 45.360-000, Maracás-Ba., de ora em diante denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Eletrônico Nº. 001/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículos para o setor da Saúde deste Município.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL-**

O presente Termo Aditivo de acréscimos tem como fundamento legal o contrato Nº 129/2021, o Edital do **Pregão Eletrônico Nº. 001-2021**, e o artigo 65, inciso II "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**1.0. 11.0** Altera-se a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR 20% alterando o valor global de **R\$ 355.120,32 ( Trezentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte reais e trinta e dois centavos)**. Para **R\$ 426.144,38 ( Quatrocentos e vinte e seis mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos )**.

Estão igualmente inclusos no preço do objeto ora contratados, todos os custos diretos ou indiretos e as incidências fiscais requeridos para sua execução, de acordo com as condições estipuladas no Edital, especificações e demais documentos da licitação."

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 03 de março de 2022.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

**EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES.**  
RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

Lillyan Lago Dias, CPF: 029.808.045-17, RG: 1003710271-SSP/BA.

**MARACÁS VIAGENS & TRANSPORTES LTDA,**  
CNPJ: **15.299.172/0001-85**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



**Republicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 130/2021.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.277.426/0001-58 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Educação **LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA** portadora do documento de identidade nº RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34, residente na Avenida Governador Lomanto Junior, 184, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARACAS VIAGENS & TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: **15.299.172/0001-85**, com endereço na Rua São Paulo, nº.206-B Centro CEP: 45.360-000- Maracás-Ba., representada, neste ato, pela Srª Lillyan Lago Dias, CPF: 029.808.045-17, RG: 1003710271-SSP/BA, Residente Avenida Santos Dumont, nº.217 Centro CEP: 45.360-000, Maracás-Ba., de ora em diante denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Eletrônico Nº. 001/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículos para a Secretaria *Municipal de Educação, deste Município de Cravolândia-BA.*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL-**

O presente Termo Aditivo de acréscimos tem como fundamento legal o contrato Nº 130/2021, o Edital do **Pregão Eletrônico Nº. 001-2021**, e o artigo 65, inciso II "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**1.0. 11.0** Altera-se a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR 20% alterando o valor global de **R\$ 64.420,08 ( Sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e oito centavos )**. Para **R\$ 77.304,09 ( Setenta e sete mil trezentos e quatro reais e nove centavos )**.

Estão igualmente inclusos no preço do objeto ora contratados, todos os custos diretos ou indiretos e as incidências fiscais requeridos para sua execução, de acordo com as condições estipuladas no Edital, especificações e demais documentos da licitação."

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 03 de março de 2022.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
**Prefeita**  
Prefeitura Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

**LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Lillyan Lago Dias, CPF: 029.808.045-17, RG: 1003710271-SSP/BA.  
**MARACAS VIAGENS & TRANSPORTES LTDA,**  
**CNPJ: 15.299.172/0001-85**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF